

**PORTARIA nº 18.401, de 05 de janeiro de 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar nº 120, de 02 de janeiro de 2023, que altera a Lei Complementar nº 72/2015 e a Lei Municipal nº 2.109/2018, que dispõe sobre a Estrutura e Modernização Administrativa do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Sul e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear IDELSON ALVES PORTO, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF sob o nº 948.587.308-59, para exercer o cargo de Presidente, nível DIPRESF, da Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul – IPRESF, da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a partir de 03 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2023.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul - SC, 05 de janeiro de 2023.

**GODOFREDO GOMES MOREIRA FILHO**  
**Prefeito Municipal**

Publicada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Edição DOM nº \_\_\_\_\_.